



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE LEI Nº 2A/2014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Declara de utilidade pública o Hospital Maria Thereza Rennó e dá outras providências.

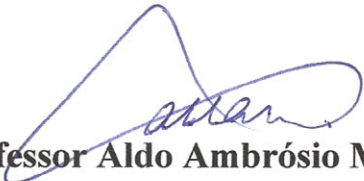
O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o **Hospital Maria Thereza Rennó**, CNPJ 03.595.472/0001-22, sediado e domiciliado à Rua Sílvio Palma, nº 1, Bairro Jayro Grilo, Santa Rita do Sapucaí, MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Estalei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 14 de fevereiro de 2014.


Professor Aldo Ambrósio Morelli
Vereador